

**HOMOLOGADO
PELO CAD EM 11
DE NOVEMBRO
DE 2011.**



RESOLUÇÃO Nº 022/2011 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza o Convênio de Desenvolvimento de ações em saúde e educação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI.

CONSIDERANDO as disposições estatutárias e regimentais; o Reitor, Professor Doutor Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais, homologa, *ad referendum* do Conselho de Administração – CAD/UENP, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Convênio de Desenvolvimento de ações em saúde e educação que celebrem entre si a Universidade Estadual do Norte do Paraná –UENP e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, tendo por objeto o atendimento em reabilitação e fisioterapia a pacientes do CISNORPI realizado sob a responsabilidade da UENP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 01 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor